



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N° 04/2026

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 101/2025, QUE DEU ORIGEM AO AUTÓGRAFO N° 117/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ LOPES, O QUAL "DISPÕE SOBRE A INSTITUIR NO ÂMBITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, A SEMANA MUNICIPAL DA MÃE ATÍPICA", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao setor de redação legislativa para providências necessárias.

Após retornarem os autos à diretoria legislativa.

Rio Branco/Acre, 12 de março de 2026.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n°19/2025